

Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso

Ata número Dois

Aos onze (11) dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia de Freguesia em **sessão ordinária**, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, com a seguinte ordem de trabalhos; -----

**I – Período antes da ordem do dia;** -----

**II- Ordem do dia:** -----

---2.1- Discussão e Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

--- 2.2- Discussão e Votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o Ano económico de 2018; -----

--- 2.3- Assuntos de interesse para a Freguesia.-----

**III- Período de intervenção do Público.** -----

--- A reunião iniciou com a presença de todos os elementos que constituem a Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso, à excepção do Sr. Tiago Santos. -----

--- Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, solicitou a leitura da **ata de instalação** dos novos elementos que constituem a Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso – Município de Almeida, para o quadriénio de dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um. Após o período indicado para a realização de observações ao conteúdo da ata supracitada, a dita foi sujeita a votação sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Em continuidade foi lida a **ata número um** referente à sessão extraordinária deste órgão, que decorreu no passado dia dez de Novembro, que tinha como ponto único a Aprovação da minuta do Contrato de Delegação de Competências Municipais na Freguesia de Vilar Formoso, referente à “Alteração do Arranjo do Largo da Igreja Matriz de Vilar Formoso”. Após a leitura da mesma, o Senhor Domingos Cerqueira tomou a palavra e referiu que a sua declaração de voto mencionada em dita ata deveria vir anexa à mesma, tendo por obrigatoriedade de ser facultada a todos os elementos constantes na Assembleia de Freguesia. Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu que o documento original cedido pelo senhor Domingos Cerqueira se encontra arquivado em local próprio. Prontamente, o documento, em questão foi fotocopiado e cedido aos elementos presentes, tal como vontade expressa do seu autor. Continuou o interveniente com alguns reparos ao uso da língua portuguesa empregue na redação da ata e, declarou que no parágrafo onde se lê: *“Parabenizou o executivo da Junta de Freguesia pelo discurso inaugural e lamenta que na primeira sessão o seu voto seja negativo.”*, devia ler-se, *“nesta primeira sessão”*. -----

--- Por sua vez, o senhor Joaquim Lages, tomou a palavra e dirigindo-se especificamente ao senhor presidente da Junta de Freguesia, informou que já dispõe de valores, no que concerne à aquisição da balança pública para Vilar Formoso, podendo facultar os mesmos no momento oportuno. Esta questão surgiu na reunião anterior, uma vez que o senhor Joaquim Lages discordou do orçamento apresentado para a realização de obras no largo da Igreja Matriz, opinando que a verba deveria ser aplicada na aquisição de uma balança pública.-----

--- Após votação a ata foi aprovada por unanimidade.-----

--- Dando cumprimento ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, informou que o Regimento da Assembleia de Freguesia foi disponibilizado a todos os elementos presentes para leitura e, posterior discussão. Informou que o mesmo sofreu uma pequena alteração perceptível no artigo 32º, do capítulo III, Secção VIII, do atual Regimento da Assembleia de Freguesia que se prende com a gravação em suporte digital, das sessões da Assembleia de Freguesia. Assim sendo, este suporte fundamental para a redação das atas e esclarecimento de dúvidas, será destruído após ter atingido o seu único propósito, sendo proibida a sua utilização e distribuição com intuito diverso.-----

--- Solicitando a palavra, o Senhor Domingos Cerqueira pediu um esclarecimento ao ponto seis (6) do artigo 32º supra nomeado, nomeadamente do que concerne a *“pessoas jurídicas”*. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o termo decorre da lei 75/2013 (Lei que Estabelece o regime jurídico das autarquias locais). O Senhor Acácio Alves, Secretário da Junta de Freguesia, acrescentou que o termo se prende com a idoneidade da pessoa ( o termo pessoa jurídica é utilizado para designar uma entidade que pode ser detentora de direitos e obrigações e à qual se atribui personalidade jurídica) e que pode requer e assinar documentos, uma vez que *“há pessoas que não têm capacidade jurídica pois são outros que os representam, e que podem ser chamados de inimputáveis”* ( quem não pode ser responsabilizado por um facto punível, por se considerar não ter as faculdades mentais e a liberdade necessárias para avaliar o acto quando o praticou).-----

--- Em continuidade o senhor Joaquim Lages pediu a palavra e solicitou que a alínea p) do artigo 3º do Capítulo I, do Regimento em questão, fosse elucidada nomeadamente, no que concerne *“a apascentação de gado, na respectiva área geográfica”*. O Senhor Acácio Alves, referiu que o artigo em causa se prende com a possibilidade dos animais poderem pastar nas poucas áreas públicas, que a freguesia dispõe. Por sua vez, o senhor Domingos Cerqueira, elucidou que na interpretação que dá ao artigo em questão, esta se prende com a regulamentação do uso de terras para usufruto da população local, como por exemplo, baldios e enchidos, à semelhança do que acontece no Geres e no Lindoso. Embora esta situação não se adeque a realidade de Vilar Formoso. Fato prontamente, rebatido pelo senhor Joaquim Lages, que esclareceu que como espaço público se consideram *“as terras junto à Ribeira de Tourões”*. -----

--- Para finalizar este ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à votação sendo o Regimento da

Assembleia de Freguesia, aprovado por unanimidade. -----

--- Dando continuidade ao segundo ponto da ordem de trabalhos da reunião, *Discussão e Votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o Ano económico de 2018*, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum elemento presente queria fazer alguma observação ao documento facultado. Continuando na posse da palavra, e dirigindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, questionou-o, e no que diz respeito às parcelas “rendas/armazéns” se a situação se encontrava regularizada, ou se ainda decorria a ação judicial contra o senhor Vitor Santos. O senhor Presidente da Junta esclareceu que neste momento o senhor Vitor Santos tem uma dívida para com a Freguesia que ascende aos sete mil (7.000) euros. Após avaliação realizada por um perito, concluiu-se que a única forma em que se poderia reaver algum passivo, uma vez que o senhor em causa, nada de seu possui, seria com a penhora de alguns computadores. No entanto, os mesmos encontram-se obsoletos e não seriam uma mais valia para a Freguesia. O senhor Domingos Cerqueira questionou, se não haveria forma legal de “esquecer este assunto”, ou seja “encerrar este dossiê” ficando o mesmo registado em ata. O senhor Acácio Alves rebateu prontamente esta solução, dizendo, *“a Junta de Freguesia não se demite das suas responsabilidades, e no que diz respeito ao solicitar o pagamento das rendas em falta, foi colocada uma ação em tribunal, sendo para o efeito contratada a advogada Dr.ª Olga Lopes, para que a Freguesia fosse ressarcida das rendas a que tem direito. Em Tribunal foi esclarecido, que não havia nada a fazer uma vez que o Senhor em causa, não tem bens em seu nome. Em continuidade, foi requerida uma penhora de bens da própria empresa, uma vez que era a única forma da Freguesia reaver o capital em falta. Após peritagem efectuada por técnico especializado verificou-se que os bens propriedade da empresa, eram somente carimbos e algum material que em nada beneficiaria a Junta de Freguesia, dada a sua falta de atualização. Aliás, a Junta de Freguesia teria de ficar a posteriori como fiel depositária de uns computadores desatualizados que teriam depois de ser entregues no Ecoponto. Assim sendo o executivo não concordou com a aceitação dos bens provenientes da eventual penhora”* estando o processo em aberto. Continuando o esclarecimento o senhor presidente da Junta disse : *“que o senhor em causa, nada tem de seu, à excepção do nome, não podendo no entanto esquecer que a Vila de Vilar Formoso lhe deve muito, uma vez que foi Presidente de Junta, tendo responsabilidade acrescida para com a mesma Freguesia”*, e não sendo da competência da Junta de Freguesia perdoar a dívida, e que toda esta situação está devidamente esclarecida em atas anteriores, respondendo assim diretamente ao senhor Domingos Cerqueira -----

--- Continuando, pediu a palavra o senhor Domingos Cerqueira e, solicitou esclarecimento sobre a designação de “taxas de cemitério”, que consta na rubrica 04 do documento fornecido. Sugere que talvez em vez de “taxas de cemitério” devesse ler-se “sepulturas”, uma vez que os únicos rendimentos que a Junta auferes, do espaço em questão, se prendem com a venda de espaços. Rebateu o senhor presidente da Junta que esta designação se encontra regulamentada desta

forma, não sendo a designação apanágio deste executivo, aliás no cemitério existe a capela que também serve de casa mortuária que se poderá alugar, em circunstâncias adequadas. -----

Continuou o senhor Domingos Cerqueira, a analisar criticamente o documento depois, de fazer um reparo das despesas à ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, e ao programa contabilístico Fresoft, questionou o Presidente da Junta de freguesia sobre o que se pretende com a requalificação do Parque das Merendas, ou melhor qual a intervenção que o executivo deseja empreender sendo a verba a despender de cinco mil euros (5.000). Item que também requeria esclarecimento por parte da senhora, Isabel Neto. Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta e fazendo alusão ao documento “ Plano Anual de Investimentos”, justificou que a verba assinalada se destina à reparação do telhado, à semelhança de obras que já foram efectuadas este ano civil, a saber: colocação de uma bancada de trabalho no interior, e iluminação do quiosque. Prosseguiu o senhor Domingos Cerqueira, após pedir a palavra referindo que consta do seu programa eleitoral uma intervenção no dito Parque das Merendas que se prende com a remoção das mesas de pedra do recinto, uma vez que a sua utilidade é nula. Aliás sugere ao executivo uma análise cuidada das suas propostas/programas eleitorais, assim como das propostas do movimento “ Os independentes”. -----

O senhor Presidente da junta de Freguesia esclareceu as receitas que provêm do Estado nomeadamente, do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, (Rústico e Urbano) com um valor de quatro mil (4.000) euros (proveniente de uma reformulação legislativa) e uma verba do FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias de cinquenta e três mil (53.000) euros. Esta verba, ou seja, cinquenta e sete (57.000) mil euros teria de ser suportável para fazer face às despesas da Freguesia de Vilar Formoso. No entanto, as despesas correntes, ascendem a oitenta e seis (86.000) mil euros, sendo evidente uma discrepância de cerca de trinta (30.000) mil euros. Convém explicitar, no entanto, que o orçamento ascende aos cento e sete (107.00) mil euros. Como fontes de receita salienta o senhor presidente da Junta a realização da feira mensal, não obstante a sua rentabilização não ser maior dada a inexistência de um recinto adequado para que a mesma decorra e o aluguer do pavilhão aos despachantes aduaneiros, que procedem ao pagamento de forma atempada, não obstante a renda ser inferior aquela que pagava o senhor Vitor Santos – de mil (1000) euros agora pagam novecentos (900) euros. Segue-se como fonte de receita o cemitério e o registo e licenciamento de canídeos, e de atestados que a Junta certifica. --

Constam ainda do Orçamento apresentado sugestões do programa eleitoral do executivo como a requalificação do terreno entre a Via Estruturante e a “Casa das Águas” e criar um espaço lúdico junto à fronteira velha. Em parceria com a Câmara Municipal de Almeida pretende-se envidar esforços no sentido de eletrificar a Via Estruturante: -----

Também já foi contemplado no orçamento a aquisição da balança tal como sugerido pelo senhor Joaquim Lages. O senhor presidente da Junta, informou o senhor Joaquim Lages, que no orçamento da Câmara Municipal também se encontra proposta a aquisição de uma balança para

Vilar Formoso, estando consignados vinte (20) mil euros para o efeito. Corroborou o senhor Acácio Alves, as palavras do senhor Presidente informando que a Junta de Freguesia tem muitos custos fixos com pessoal, custos de funcionamento administrativo, despesas fixas com a eletricidade de diversos espaços e o seguro para todos os bens móveis e imóveis que estão sob alçada da Junta. O senhor Domingos Cerqueira confirmou que este organismo tem muitas despesas que é necessário desmistificar, junto da população, a ideia que na Junta se “ganha muito”. -----

-----  
---Após ser posto a votação, o documento Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o Ano económico de 2018, foi aprovado por unanimidade. -----

--- Dando continuidade à ordem de trabalhos procedeu-se à inscrição dos elementos que pediram a palavra tendo sido senhor Joaquim Lages, o único.-----

---Assim sendo, apresentou as seguintes sugestões: -----

--- Apresentou dois orçamentos, que disponibiliza em suporte informático, para a aquisição da balança. Estes oscilam entre os doze mil setecentos e noventa euros (12.790) euros os vinte e um mil e quinhentos euros (21.500) acrescendo ainda um valor de mil cento e cinquenta euros. Salientou que este último orçamento apesar de mais elevado lhe parece que vai ao encontro das necessidades da vila. Facultou também os contactos. -----

--- Sugeriu também a limpeza da ribeira até à Quinta da Tapada da Horta, aproveitando a ajuda que os sapadores florestais prestam em articulação com a Câmara Municipal. Questionou o senhor presidente da Junta, da viabilidade da implementação um caminho pedestre nas margens da ribeira. O senhor presidente da Junta informou que esse caminho pedestre também era um dos seus desejos mas que nalgumas partes da ribeira era na sua opinião inviável sem entrar em terrenos particulares. O senhor Acácio Alves informou que à junta lhe tinha sido aprovado um projeto que visava a limpeza deste espaço, mas que por se ter esgotado a verba dessa entidade não se concretizou. -----

--- O Senhor Joaquim Lages, apelou à limpeza do caminho dos Pluviões e colocação de entulho, em locais adequados; colocação de seis manilhas na zona do Prado Carvalho em parceria com a Junta de Freguesia de Castelo Bom. Referiu ainda que existem muitas sarjetas entupidas na localidade sendo imperativo uma intervenção. Questionou se as bocas-de-incêndio já estão operacionais uma vez que aquando de um incêndio recente, os bombeiros tiveram dificuldades em adaptar as mangueiras. Esta questão é pertinente, refere o senhor Domingos Cerqueira, uma vez que urge uma uniformização do uso de equipamentos, pois foram estabelecidos contratos com diferentes empresas ao longo dos diferentes executivos camarários. -----

--- Lamentou o estado de degradação em que se encontra o edifício da antiga Alfandega que nas suas palavras “*é um autêntico urino!*”, solicitou o executivo da junta de freguesia para que pressionasse a Câmara Municipal no sentido desta solucionar este problema que se poderá tornar de saúde pública. Sugeriu a colocação de um WC amovível junto ao espaço referido, facto que foi

rebatido com a indicação da existência das Casas de Banho públicas que distam poucos metros do local em questão, devidamente identificadas, afirmou o senhor Acácio Alves. O senhor Presidente da Junta de Freguesia continuou e mencionou que lamenta igualmente o estado deplorável em que se encontra o dito espaço e que a colocação de WC amovível comportaria custos enormes para o orçamento da freguesia. No entanto, acredita que toda a situação se irá alterar com a requalificação da rua do comércio e espaços adjacentes. Reforçou a ideia de que é urgente arranjar uma solução eficaz para o atual largo da estação. -----

--- Questionou, o senhor Joaquim Lages, se não seria possível resguardar a “ponte de pedra” e a ponte da casa das águas, com a colocação de um corrimão, para salvaguarda da população, em ambas. O senhor Domingos Cerqueira afirmou que esta já é uma preocupação sua há algum tempo, tendo inclusivamente pressionado, no seu tempo enquanto presidente de junta, a Câmara Municipal para que tomasse medidas. Tal não se verificou. Questionou ainda, se na época de estio e dado o flagelo dos incêndios, não seria possível realizar uma espécie de barragem/comporta junto à ponte da casa das águas. Porém, o Senhor Paulo Damasceno comunicou que não se pode tomar uma iniciativa desta envergadura pois tem de existir uma autorização do Ministério do Ambiente.-----

--- Alertou para o facto de a população utilizar uma propriedade privada pertencente à família Balcão Reis, como sendo um caminho público – Junto à Ribeira e horta do Senhor Manuel Roma. Lamentou o facto de se terem retirado as poldras que permitiam a travessia da ribeira. O facto de se terem retirado as poldras foi corroborado, pelo senhor Presidente da Junta que informou só saber que estava a ser construído um passadiço no local quando as obras já tinham sido começadas. Uma vez mais, o senhor Domingos Cerqueira alertou para o cuidado a ter aquando da construção de pontes sem o licenciamento adequado. -----

---Relativamente às propostas apresentadas pelo Senhor Joaquim Lages, no que concerne a limpeza de caminhos, comunicou o senhor Presidente da Junta de Freguesia, que foi contacto pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Bom para numa iniciativa conjunta empreenderem os arranjos necessários no Caminho do Carril, com máquinas pertencentes à Associação de Freguesias a que pertence Castelo Bom. O senhor Joaquim Lages indagou se o executivo nunca ponderou fazer parte da dita Associação de Freguesias, ao que prontamente foi elucidado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia que tal facto teria um custo aproximado de quatro (4) mil euros anuais o que no seu entender não se justifica. Sete (7%) por cento do FF, com a cedência esporádica das ditas máquinas tendo a freguesia de suportar todos os equipamentos inerentes ao funcionamento das mesmas. Assim, e como a freguesia dispõe de uma máquina e de um funcionário e a vila de Vilar Formoso é maioritariamente constituída por uma zona urbana, não se considera relevante a integração no dito organismo. Concordou o senhor Domingos Cerqueira com esta decisão uma vez que a folha rural de vilar Formoso é escassa. -----

-- O senhor presidente da Assembleia questionou sobre o local de colocação da balança pública, uma vez que a aquisição da mesma também se visa contemplada no orçamento do município, ao que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu que a ter lugar será no Parque Industrial. Relativamente às sugestões propostas pelo Senho Joaquim Lages informou que estaria atento a elas e que na medida do possível tentaria segui-las.-----

De seguida deu-se por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

2º Secretária

-----  
(Maria Isabel Andrade Monteiro)

O Presidente da Assembleia de Freguesia

-----  
(Jorge Manuel de Almeida Adubeiro)